



MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

DECRETO Nº 3.497, DE 05 DE JULHO DE 2023.

CONVOCA A 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JORGE LUIS DIAS**, Prefeito Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social e;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a Implementação da Política de Assistência Social no município,

D = E = C = R = E = T = A :-

Art. 1º Fica **CONVOCADA** a 13ª **CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** de Piratininga, a ser realizada no dia **11 DE JULHO DE 2023**, tendo como tema central: **“RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS”**.

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação IGD SUAS do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Piratininga, 05 de Julho de 2023.

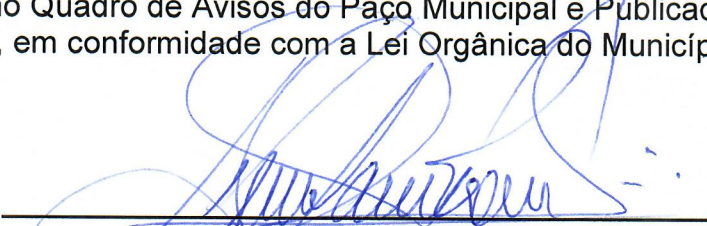




JORGE LUIS DIAS
Prefeito Municipal

Arquivado no Setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal; Afixado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e Publicado no site e no Diário Oficial do Município, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Piratininga.





LUÍZ CARLOS ROCHA
Gerente de Protocolo, Arquivo e Atendimento